



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO ÀS EXIGÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

Às 9h:15min do dia 17 (dezesete) do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 406, de 05.08.2016, *fls.32/33*; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br) –, *fls. 34*; onde 4 (quatro) interessadas obtiveram o edital; cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, *fls. 48*. Para ampliar a publicidade do presente certame foi enviada cópia para a pessoa jurídica “Sistema RCC”, empresa cujo ramo empresarial é divulgar as licitações públicas a seus clientes em todo o território nacional, conforme Certificado inserido nos autos demonstrando que foram disponibilizados para mais de 2.000 empresas que atuam na atividade do objeto licitado, *fls. 35/36*. Além disso, a pregoeira convidou diretamente 6 (seis) empresas do ramo pertinente ao objeto licitado com sede neste município, sendo que uma recusou a receber o convite, *fls. 40/47*, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame nenhuma licitante proponente se apresentou para protocolar seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – demonstrando assim desinteresse pelo certame. Deliberação da pregoeira: Não obstante a necessária e ampla publicidade concedida ao certame, não houve licitante que se apresentasse, a tempo e modo, para ofertar proposta comercial a este Poder Legislativo, o que torna impossível, num primeiro momento, esta Casa contratar o objeto desejado. Revendo o edital regente do certame, constato que suas cláusulas não contêm quesitos restritivos à competição ou elementos que estejam desestimulando a participação das potenciais interessadas. Assim, declaro, por este ato, que a licitação restou deserta. Lavrada a presente ata foi ela assinada, quando então, nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira